Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/24

Parceria que entre si celebram a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Espaço Crescer – Livre Criatividade, para o atendimento ao "Projeto Esportivo - Modalidade Ginástica Rítmica", da Secretaria de Esportes e Lazer.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pelo Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Luis Fernando Magro, portador do RG n.º 34.329.320-1 e CPF n.º 313.839.158-30, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **Espaço Crescer - Livre Criatividade**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.226.574/0001-33, estabelecida nesta cidade, na Rua das Camélias, 520 - Chácaras Fernão Dias, representada por seu/a Presidente, Sr(a). **Jerzy Wlodizimiers Cichecki**, nacionalidade, profissão, estado civil, portador da cédula de identidade RNM W558163-I /Polícia Federal, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 700.372.648-34, resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO** que subordinará às regras, no que for aplicável, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017 e das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO de COLABORAÇÃO tem por OBJETO o atendimento ao "**Projeto Esportivo - Modalidade Ginástica Rítmica**" da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo nº 61.210/23, Edital de Chamamento Público nº 031/23, que acompanhado do Edital e seus anexos, são partes integrantes deste contrato como se nele estivesse transcrito.

1)

Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

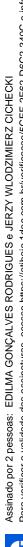
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

O Senhor Luis Fernando Magro, Secretário de Esportes e Lazer, RG 34.329.320-1, CPF 313.839.158-30, fica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, bem como emitir o parecer conclusivo da prestação de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 10.718 de 28/12/23.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS I - SÃO OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- a) Fornecer os recursos financeiros para execução deste objeto;
- b) Prorrogar a parceria de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- f) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- g) Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;
- h) Exigir da entidade parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e demais exigências da Administração, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- i) Realizar pesquisa de satisfação das parcerias sempre que necessário;
- j) Constatadas as irregularidades ou omissão na prestação de contas, previstas no art. 70 da Lei 13.019/14 e suas alterações, e transcorridos os prazos previstos neste artigo, comunicar





Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos da IN 01/2020 e suas alterações;

- I) Cumprir o disposto nos arts. 119 e 120 da IN 01/2020 (Sistema Apenados), quando aplicadas as sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Primeira deste Termo e esgotadas as providências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- m) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA OSC:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Manter os recursos aplicados em caderneta de poupança quando os mesmos não forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias;
- d) Efetuar os pagamentos somente por transferência direta na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços (DOC, TED, Crédito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos;
- e) Quando autorizado, pagar despesas em espécie, desde que demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica;
- f) Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto.
- g) Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;
- h) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;
- i) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da PREFEITURA, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da OSC;
- j) Transferir e permitir a **PREFEITURA** a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

- k) Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- I) Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de COLABORAÇÃO/COLABORAÇÃO, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- m) apresentar, mensalmente, à Secretaria de Esportes e Lazer, prestação de contas parcial, até o 10º dia útil, após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, na forma estabelecida no inciso I do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017.
- n) apresentar de acordo com as Instruções nº 01/2020 do TCE/SP e suas alterações e do inciso II do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;
- o) Prestar contas final até 10º (décimo) dia útil de janeiro do exercício seguinte ao recebimento dos recursos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e critérios da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do inciso III do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017. Recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos remanescentes dos recursos repassados e não aplicados dentro do período aprazado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos da PREFEITURA;
- p) Anexar e entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigente para o terceiro setor;

Assinado por 2 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI

Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

- q) Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- r) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos originais da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à PREFEITURA, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;
- s) Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;
- t) Garantir a afixação de placas indicativas da participação da Prefeitura da Estância de Atibaia, Secretaria de Esportes e Lazer, em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos e, consoante a legislação pertinente que rege a matéria, conforme manual de identidade disponível;

CLÁUSULA QUARTA – DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES

As partes reconhecem que os bens e direitos adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública no decorrer da parceria, serão de titularidade e se incorporará ao patrimônio da PREFEITURA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cabe a OSC informar à Secretaria de maneira imediata, sobre os novos bens para que sejam efetuadas as devidas tramitações quanto a incorporação patrimonial.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME JURÍDICO DO PESSOAL E DO VÍNCULO **TRABALHISTA**

Assinado por 2 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI

Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a **PREFEITURA** e o pessoal que a **OSC** utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da parceria é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a ser liberado de forma parcelada conforme Cronograma de Desembolso constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **PREFEITURA** reserva-se o direito de reter os pagamentos à **OSC**, caso constatado qualquer das improbidades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e alterações;

I - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da **OSC**, vinculada ao objeto conforme informado nos autos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

I - DO EMPENHO

A referida despesa correrá por conta da funcional programática 19.101.27.812.0055.2.129.335039.01.1100000, fonte de recursos da Secretaria de Esportes e Lazer.

II - DOS TERMOS ADITIVOS

Caso venham a ser firmados termos aditivos a este instrumento, os recursos financeiros e empenhos para a sua cobertura serão indicados pela **PREFEITURA**.

1

Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

III - DO CONTINGENCIAMENTO

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segunda a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da **OSC** ou da **PREFEITURA**, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões:

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação dar-se-á:

- a) mediante solicitação da OSC devidamente justificada e formalizada perante a PREFEITURA em no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, que se sujeitará à análise e aprovação;
- b) a critério da PREFEITURA e devidamente justificada, mediante concordância expressa da OSC, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Termo de COLABORAÇÃO, se dará das seguintes formas:

I - DA RESCISÃO SEM ÔNUS

Qualquer das partes poderá rescindir esta parceria, sem ônus, limitada a responsabilidade da execução do objeto parcial, desde que comunicado ex-ofício com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, quando das seguintes razões:

- a) Acordado entre as partes, desde que as etapas e metas proporcionais ao objeto, tenham sido plenamente realizadas e prestadas as contas até o montante do repasse realizado;
- b) Se ocorrerem atrasos nos repasses de período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, e que comprometam a execução do objeto.

Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

c) Em casos fortuitos, tais como guerra, tempestades, inundações e incêndio, que possa interferir diretamente na execução do objeto, comprovado com laudo de vistoria pela PREFEITURA ou por Órgãos oficiais.

II - DA RESCISÃO COM ÔNUS

Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido unilateralmente pela PREFEITURA, interrompendo-se os repasses, quando a OSC será notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a sua Defesa e nos demais casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II do artigo 73 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações

Parágrafo único: As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário,, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, podendo a reabilitação das sanções dos incisos II e III, ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da penalidade.

Assinado por 2 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI

Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cumprindo o disposto no art. 38 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS ANEXOS

A fim de instruir e normatizar, deverão ser considerados como anexos, os constantes no edital de chamamento, e os fornecidos pela **PREFEITURA** em forma de instrução normativa e/ou decreto municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Atibaia para esclarecer dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Luis Fernando Magro



PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE

Jerzy Włodzimierz Cichecki

TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues	Adriana Medeiros M. Costa
CPF: 366.243.478-48	CPF: 151.466.808-41

Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura da Estância de Atibaia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Espaço Crescer – Livre Criatividade

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 010/24

OBJETO: Atendimento ao Projeto Esportivo - Modalidade Ginástica Rítmica

VALOR DO AJUSTE: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5CEF-2E62-D6C2-340C e informe o código 5CEF-2E62-D6C2-340C Assinado por 2 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO Nº 61.210/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/23

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 22 de janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Emil Ono Cargo: Prefeito

CPF: 085.001.648-75

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Magro

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 313.839.158-30

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jerzy Wlodzimierz Cichecki

Cargo: Presidente

CPF: 700.372.648-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luis Fernando Magro

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 313.839.158-30





Estado de São Paulo Secretaria de Administração

PROCESSO N° 61.210/23	CHAMAMENTO PUBLICO N° 031/23
Assinatura:	
	4
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou pres	tação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:	
Nome: Jerzy Włodzimierz Cichecki	
Cargo: Presidente	
CPF: 700.372.648-34	
Assinatura:	
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):	
Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PROJETO



Processo Eletrônico nº 61.210/23 Chamamento Público nº 031/2023

SECRETARIA DE ESPORTES Atibaia 2024

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

ificar a Validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5CEF-2E62-D6C2-340C e informe o código 5CEF-2E62-D6C2-340C pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI

Rua das Camélias, nº 520 - Chacaras Fernão Días - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843



ANEXO III **PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Espaço Crescer - Livre Criatividade

CNPJ: 04.226.574/0001-33

Endereço: Rua das Camélias, 520

Bairro: Chácaras Fernão Dias

Cidade: Atibaia

UF: SP

CEP: 12.954-636

Telefone: (11) 4416-1843

E-mail: espacocrescerpresidência@gmail.com

Nome do Responsável: Jerzy Wlodizimiers Cichecki

CPF: 700.372.648-34

RG: RNM W558163-I / Polícia Federal

Cargo: Presidente

Endereço Residencial: Alameda Holanda, nº 222 – Jardim Europa - Bragança Paulista/SP - CEP: 12.919-150

nº da conta corrente: 56.896-1

Banco: 001

Agência nº: 0415-4

Finalidade Estatutária:

Art. 2º. - O ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

I- dinamizar a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: "PROJETO ESPORTIVO - Modalidade GINÁSTICA RÍTMICA"

Período de execução -

Início: janeiro/2024

Término: dezembro/2024

Identificação do Objeto: atendimento ao "Projeto Esportivo – Modalidade: Ginástica Rítmica", da Secretaria

de Esportes e Lazer.

Público Alvo: 300 (trezentos) alunos e alunas da rede pública, entre crianças, jovens e adolescentes dos 05 aos 17 anos de idade, do município de Atibaia.

Locais de Execução:	Endereço:	Bairro:	
1. GINÁSIO ELEFANTINHO / Polo Central	Av. Horácio Netto, 1061	Samambaia Parque I	R.
2. GINÁSIO ROLANDO ROLLI	Praça João Paulo II, 105	Atibaia Jardim	-
3. CIEM 1	Rua Da Imprensa, Av. Terceiro Centenário, 165	Vila Rica	1
4. CIEM 2	Av. Industrial Walter Kloth, 1135-1035 -	Jd. Imperial	
5. E.M. Prof. GUILHERME PILEGGI CONTESINI	Rua Emídio Fazzio, 75	Alvinópolis	
6. E.M. PREFEITO TAKAO ONO	Rua Buenos Aires, s/nº	Jd. das Cerejeiras	_
7. E.M. MARIA KAZUKO HIGASHIOKA	R. Nazareno Rossi, s/nº	Tanque	
Coordenadora:	Cecília de Siqueira Campos Hernandes		

Coordenadora:

Responsável técnico pelo Projeto Endereço do responsável técnico

Renato Cherfen Zigaib / CREF 24.596 G/SP

Rua Padre Ernesto da Cunha Veloso, 377

Atibaia Jardim

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATI

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 - Chacaras Fernão Días - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843





3. JUSTIFICATIVA

As práticas esportivas promovem a qualidade de vida sob diversos aspectos. Além de melhorar a aptidão física e a função cognitiva, previne doenças, inclusive as psicológicas como a depressão, melhorando a saúde em todas as dimensões, bem como previne problemas como a drogadição, a evasão escolar, a gravidez precoce, a criminalidade, entre outros riscos sociais. Nessa perspectiva o esporte pode colaborar para a formação cidadã e nos locais onde as práticas esportivas são inseridas observa-se redução significativa nos índices de violência, com o desenvolvimento de valores morais e éticos como a solidariedade, companheirismo, respeito mútuo, disciplina e educação.

Dentre as diversas modalidades esportivas, a Ginástica Rítmica, que surgiu na Rússia em 1946, contribui para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, assim como, capacita atletas de alto rendimento para níveis competitivos. A Ginástica Rítmica, conhecida como GR, é uma atividade esportiva que combina a música, elementos do balé e da dança teatral, durante a execução dos movimentos. A GR é marcada por movimentos criativos, harmoniosos, coordenados com o manejo gracioso de aparelhos próprios dessa modalidade, sendo eles: a corda, o arco, a bola, as maças e a fita.

No Brasil, a Ginástica Rítmica surge na década de 1950, sendo difundida na cidade do Rio de Janeiro, e posteriormente por todo o país. Desde 2022, a seleção brasileira de Ginástica Rítmica vem ascendendo no cenário mundial. Em setembro de 2022 conquistou seu melhor resultado internacional ao ficar entre as cinco melhores seleções, no geral do mundial em Sófia, capital da Bulgária. A seleção brasileira vem conquistando títulos inéditos, como a medalha de ouro para cinco arcos na etapa de Portimão da copa do mundo, em 07 de maio de 2023. Em abril do mesmo ano, a paranaense Bárbara Domingos já havia levado o Brasil ao pódio, pela primeira vez numa etapa individual, conquistando a medalha de bronze na fita.

O ministro do esporte, André Fufuca anunciou que em 2025 o mundial de Ginástica Rítmica será sediado no Rio de Janeiro entre os dias 20 e 24 de agosto. Neste panorama a GR vem ganhando muitos holofotes, o que desperta cada vez mais o interesse de crianças e adolescentes para esta prática esportiva.

Na Estância de Atibaia, a Ginástica Rítmica foi introduzida em 1998 pela professora de Educação Física Neide Kekcheviski, inspirando várias alunas a se profissionalizarem, inclusive parte da equipe que ora integra esse

No sentido de garantir a qualidade de vida dos munícipes, a Prefeitura da Estância de Atibaia, investiu em 2023, em diversas modalidades esportivas, atendendo mais de 10 mil pessoas em todas as faixas etárias. Dentre estas modalidades, a Ginástica Rítmica atendeu em 2023 mais de 400 crianças em seis polos espalhados pelo município, através de uma parceria com a Organização Espaço Crescer. De 02 a 05 de novembro de 2023 a Ginástica Rítmica de Atibaia participou da Copa Corpo Em Ação, promovida pela Liga Metropolitana de Ginástica, realizada no município de Praia Grande. Atibaia conquistou quatro medalhas de ouro sendo: Ana Júlia Theodoro de Souza campeã aparelho arco da categoria juvenil; Giovanni Carlos Silva — Campeão aparelho maça da categoria adulto masculino; Cibele de Oliveira — Campeã aparelho fita da categoria adulto e Simone de Oliveira — campeã aparelhos maça da categoria adulto. Este resultado demonstra o potencial da GR do município de Atibaia.

Este Projeto se propõe a ampliar para sete, o número de polos de atendimento, contribuindo para desenvolvimento integral de no mínimo 300 (trezentas) crianças, jovens e adolescentes, através da Ginástica Rítmica, com o potencial de chegar a 500 atletas, e de implementar esta modalidade, por meio da lei de incentivo ao esporte, oferecerido um treinamento qualificado e impulsionando a trajetória atlética elevando o nível das habilidades, para que as(os) atletas alcancem níveis mais competitivos.

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 - Chacaras Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416-1843







Identificação da Organização:

O Espaço Crescer – Livre Criatividade tem sua sede própria no bairro Chácara Fernão Dias, distante aproximadamente 12 km do Centro de Atibaia e atua há mais de vinte e três anos no segmento criança e adolescente. Desde fevereiro de 2021 vem promovendo a Ginástica Rítmica através do contraturno escolar da E.M. Maria Kazuko Higashioka em parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia. Sempre com responsabilidade e dedicação, a OSC seleciona cada projeto que irá atender anualmente, buscando qualidade e eficiência, para obter resultados positivos e significativos.

Em maio de 2022 a OSC foi identificada pela UNESCO/Petrobras e pelo Ministério da Cidadania, por meio de estudo realizado pela empresa JSBrasil, entre mais de 5.000 organizações da sociedade civil no país, como uma das principais referências no Terceiro Setor brasileiro no trabalho com a primeira infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Somente 6(seis) organizações foram escolhidas como case de sucesso. Dentre elas, somente duas tiveram suas sedes visitadas e filmadas em novembro de 2023, para produção de material de capacitação para o terceiro setor, sendo a OSC Espaço Crescer uma delas.

O diferencial do Espaço Crescer, claramente mensurável é o crescente desenvolvimento humano dos indivíduos que são atendidos pela organização, bem como seu comprometimento que pode ser percebido pelo envolvimento nas atividades e participação maciça dos mesmos nos projetos e nas apresentações artísticas promovidas pela OSC. Como em todos os projetos executados pelo Espaço Crescer no município, a as metas previstas no chamamento serão atingidas, possivelmente ultrapassadas, além de se promover o desenvolvimento dos (das) participantes que almejarem se tornar atletas de alto rendimento.

No sentido de implementar a Ginástica Rítmica do município de Atibaia, a OSC Espaço Crescer buscou acessar a lei de incentivo ao esporte (municipal), tendo sido aprovada conforme publicação na imprensa oficial nº 2.603 de 29 de novembro de 2023, página 36. Além do investimento em atletas de alto rendimento, a parceria com a Secretaria de Educação oportunizou a ampliação de mais um Polo de iniciação com a escola municipal Maria Kazuko Higashioka, que possibilitará o atendimento total do projeto de mais de 400 atletas.

Este projeto vem de encontro com a agenda 2030 da ONU acordada em Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015 em Nova York, quando se estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentáveis. Neste planto de trabalho serão atendidos três objetivos, sendo eles:



 ODS 3 - Saúde e bem estar - assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. Este objetivo será atendido diretamente, uma vez que o esporte previne doenças e promove a saúde física e emocional de todos aqueles que praticam uma atividade esportiva.



2. ODS. 4 – Educação de qualidade - assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Este objetivo será atendido indiretamente, pois o esporte promove a disciplina, tão necessária ao estudo, além de se cobrar a frequência dos atletas no ensino regular, bem como o bom desempenho escolar, como condição para a pratica esportiva.



3. ODS 5 – Igualdade de Gênero - alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. A Ginástica Rítmica é uma modalidade predominantemente feminina, tornando-a um grande instrumento de empoderamento feminino, uma vez que é uma atividade que promove a autoestima, valoriza as mulheres e as coloca em evidência como atletas, a nível nacional e internacional.

Dessa forma justifica-se a Parceria com a Secretaria de Esportes para a execução do Projeto Esportivo Modalidade Ginástica Rítmica.

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE





4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o acesso de crianças, jovens e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade, à iniciação da modalidade esportiva de ginástica rítmica, contribuindo para a inclusão social e de pessoas com deficiência para o desenvolvimento integral dos participantes, no que diz respeito à saúde, socialização e construção de valores morais e éticos; fomentar o surgimento de atletas nessa modalidade no município de Atibaia.

Objetivos Específicos:

- ✓ Ofertar a ginástica rítmica no contraturno escolar da rede pública municipal, ampliando a jornada estendida, por meio de atividades sócio esportivas;
- ✓ Promover o desenvolvimento neuropsicomotor da criança, do jovem e do adolescente estimulando a inteligência emocional e as capacidades físicas de força, equilíbrio, coordenação, flexibilidade e resistência anaeróbica e aeróbica;
- ✓ Ensinar e aprimorar táticas e técnicas da ginástica rítmica, com a utilização de arco, maça, bola, fita e corda, suscitando a concentração, disciplina e harmonia tanto nas apresentações individuais, quanto nas de equipe, viabilizando o encaminhamento para treinos de aperfeiçoamento;
- ✓ Elaborar, desenvolver e acompanhar as propostas metodológicas da GR para cada faixa etária, com diferentes atividades voltadas para crianças, jovens e adolescentes;
- ✓ Manter e ampliar o número de participantes previstos no Projeto de Ginástica Rítmica com vistas a expandir a atuação dessa modalídade esportiva no município de Atibaia;
- ✓ Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo;
- ✓ Oportunizar a inclusão e participação de pessoas com deficiência;
- ✓ Contribuir para a diminuição da exposição às vulnerabilidades sociais (drogadição, gravidez precoce, abuso sexual, trabalho infantil e criminalidade) assegurando, por meio da prática esportiva, a melhora da autoestima, a autoconfiança, a construção da identidade e a formação cidadã.
- ✓ Promover festivais, campeonatos e atividades, motivando a participação dos(das) atletas.

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE





METAS	Etapa/ Fase	Espe cificação	Unid	Qtde	Início	Término
Meta 1 Inscrições	1.1	Inscrever os(as) alunos(as) que participarão do Projeto	Crianças Jovens e adolescentes	300	Janeiro/24	Dezembro/2
Meta 2 Introdução à	2.1	Aulas de iniciação nas escolas municipais e polos elencados no Projeto para introdução da GR.	Crianças Jovens e adolescentes	300	Janeiro/24	Dezembro/2
Ginástica Rítmica e triagem de alunos(as)	2.2	Seleção de alunos(as), nas bases encaminhando p/ aperfeiçoamento e treinamento no polo central, visando a formação de atletas.	Crianças Jovens e adolescentes	40	Janeiro/24	Dezembro/2
Meta 3 Aperfeiçoa-	3.1	Potencializar as habilidades específicas corporais e manejo de aparelhos da GR.	Crianças Jovens e adolescentes	300	Janeiro/24	Dezembro/2
mento	3.2	Introdução às competições para iniciantes.	Crianças Jovens e adolescentes	260	Janeiro/24	Dezembro/2
Meta 4 Planejamento	4.1	Preparação física e ballet específico para a ginástica rítmica.	Crianças Jovens e adolescentes	40	Janeiro/24	Dezembro/2
/ Treinamento	4.2	Intensificação do treinamento de manejo dos aparelhos da GR e dos elementos corporais, tais como: pivôs, saltos, equilíbrios, ondas e pré acrobáticos.	Crianças Jovens e adolescentes	40	Janeiro/24	Dezembro/2
Meta 5 cursos teóricos práticos		Participação dos(as) atletas de aperfeiçoamento/treinamento e técnicos em cursos teóricos práticos de Ginástica Rítmica.	Crianças Jovens e adolescentes e adultos	40	Janeiro/24	Dezembro/2
Meta 6	6.1	Participação das(dos) alunas(os) iniciantes em eventos municipais.	Crianças Jovens e adolescentes	260	Janeiro/24	Dezembro/2
Participação em eventos, competição e torneios	6.2	Participação das(os) atletas de aperfeiçoamento em festivais e competições internas, e externas de nível iniciante.	Crianças Jovens e adolescentes	10	Janeiro/24	Dezembro/2
	6.3	Participação das(os) atletas em competições e torneios a nível regional, estadual e nacional.	Crianças Jovens e adolescentes	10	Janeiro/24	Dezembro/2

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33 Rua das Camélias, nº 520 – Chácaras Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843





6. METODOLOGIA

A equipe técnica será composta por duas professoras coreógrafas e duas instrutoras de base, que atenderão em sete polos distintos, podendo haver alteração dos mesmos, de acordo com a demanda. Inicialmente, serão atendidos os seguintes polos:

- 1. Central Ginásio de Esportes Elefantinho
- Ginásio Esportivo Rolando Rolli Jardim Alvinópolis
- 3. CIEM 1 Jardim Terceiro Centenário
- 4. CIEM 2 Jardim Imperial
- 5. E.M. Prof. Guilherme Pileggi Contesini Alvinópolis
- E.M. Prefeito Takao Ono Jardim das Cerejeiras
- 7. E.M. Maria Kazuko Higashioka

Sugestão de Cronograma de atividades



CRONOGRAMA DE AULAS DA GINÁSTICA RÍTMICA NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

POLO	PROFESSORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ELEFANTINHO	Ariadne, Larissa		9h00 as 11h00		9h00 as 11h00	
	Nathalia e Cibele		13h30 as 16h30		13h30 as 17h00	
CIEM 1	Cibele	12h00 às 13h 00				
CIEM 2	Nathalia		14h00 às 15h15			14h00 às 15h15
			15h30 às 16h30			15h30 às 16h30
EM Cido Franco	Cibele			18h00 às 19h00		18h00 às 19h00
EM Contesini	Nathalia					17h30 às 19h00
Rolando Rolli	Cibele			9h30 às 10h30		
				14h00 as 16h00		
EM Takao Ono	Nathalia		17h30 as 19h00		17h30 as 19h00	
EM Maria K. Hlgashioka		12h00 às 13h 00		12h00 às 13h00		

Observação: Em janeiro somente as(os) atletas de competição estarão em atividade. As(os) atletas das escolas (turma de iniciação), iniciarão suas atividades em fevereiro de 2024.

A Ginástica Rítmica possuí, basicamente, três elementos a serem trabalhados, sendo eles: os movimentos corporais, o manuseio de aparatos e o acompanhamento musical. Os três juntos formam a unidade que fundamenta esta modalidade esportiva e são introduzidos gradualmente de acordo com a maturidade técnica de cada atleta.

Tanto para as(os) alunas(os) da iniciação, quanto para as(os) atletas em aperfeiçoamento e treinamento serão dadas bases teóricas para a compreensão do conhecimento técnico e posteriores avaliações práticas do conteúdo exigido para a GR.



CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843





Iniciação

As aulas para os(as) iniciantes acontecerão preferencialmente, duas vezes por semana com uma hora de duração, de acordo com a disponibilidade do cronograma das escolas municipais de Atibaia. Haverá iniciação em todos os polos elencados acima.

As atividades de iniciação poderão conter exercícios de forma lúdica, atendendo crianças a partir de 5 anos, respeitando a maturidade cognitiva e motora, tornando a prática da GR mais atrativa e significativa para as mesmas. A introdução de aparelhos será feita de forma gradual para que a criança se adapte a cada um deles.

As atividades físicas para a iniciação consistem em aquecimento, alongamento, introdução a preparação física específica (força, flexibilidade, resistência e agilidade) de acordo com o nível técnico, montagem coreográfica (em grupo) englobando dificuldades corporais, quais sejam: pivôs, saltos, equilíbrios, ondas e pré acrobáticos e colaborações.

Nestes polos a(o) aluna(o) que se destacar por suas habilidades de flexibilidade, expressão corporal, disciplina, empenho e postura poderá ser encaminhada(do) para o polo central onde acontecerão as aulas de aperfeiçoamento e treinamento, para prepará-la(lo) para o nível competitivo, se assim for o seu objetivo.

Aperfeiçoamento e Treinamento

O aperfeiçoamento e treinamento somente acontecerão no polo Central onde os futuros atletas receberão total atenção para elevar o seu nível técnico na Ginástica Rítmica.

As aulas de aperfeiçoamento terão duração de 1h30min por dia, duas vezes por semana. As aulas de treinamento terão a duração de 2 a 4 horas diárias de duas a três vezes por semana dependendo do período preparatório para competições.

O treinamento tem como principal objetivo: facilitar as adaptações biológicas que aprimoram o desempenho em tarefas específicas. Essas adaptações exigem a adesão aos programas de trabalhos planejados com a preocupação nos seguintes itens: duração e frequência das sessões de trabalho; tipos de treinamentos; intensidade, velocidade, duração e repetição do exercício; repousos e competições

A preparação das(dos) atletas de alto rendimento tem como objetivos:

- ✓ Preparação multilateral, permitindo dominar todos os aparelhos;
- ✓ Perfeição e precisão de movimentos, que se atinge com alto nível de preparação coreográfica;
- ✓ Virtuosismo e expressividade nos movimentos, que se alcança por meio da preparação coreográfica, rítmico musical e educação estética;
- ✓ Alto nível de desenvolvimento das capacidades físicas, refletidas na flexibilidade, habilidade, capacidade de saltos e resistência;
- ✓ Precisão de movimentos de lançamento e de outras manipulações com aparelhos portáteis, que se expressará mediante a capacidade de diferenciar as características de força, espaço e tempo dos movimentos:
- ✓ Estabilidade de intervenção em situações críticas, que denota as condições psicológicas e individuais da(o) atleta, do seu equilíbrio emocional, a técnica racional e a experiência adquirida nas competições;
- ✓ Grande volume e elevada intensidade de carga de treino, que se atinge por meio do alto rendimento aeróbio e anaeróbio, nível de motivação, consciência do dever, sentido de responsabilidade, disciplina.

Para a atleta de alto rendimento será realizado planejamento com elaboração de ficha técnica para avaliação de rendimento, contendo:

- ✓ exercícios clássicos do balé para uma preparação corporal de base eficiente e com vasta coordenação;
- ✓ treino de capacidades físicas: treino da força, flexibilidade, coordenação e a repetição sistemática dos gestos técnicos específicos;

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE





7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição se dará através de: Fichas de Inscrição, lista de chamada; certificado de participação; relatórios de atividades; registros fotográficos e avaliação final pelos gestores dos polos atendidos, questionário de satisfação dos(das) atletas, publicações em jornais e revistas físicas virtuais.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTRUMENTAIS: INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

META	INDICADORES QUANTITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO				
Meta 1 Inscrições	Número de inscrições em todos os polos; Aumento do número de alunos nas oficinas no decorrer Projeto.					
Meta 2 Introdução à Ginástica Rítmica e triagem de alunos(as)	Presença das(dos) alunas(os) nas atividades para iniciantes em todos os polos do Projeto Quantidade de alunos(as) selecionados(das), nas bases e encaminhacios(das) para aperfeiçoamento e treinamento no polo central, visando a formação de atletas.					
Meta 3 Aperfeiçoamento	Aumento da resistência física; aumento do rendimento a atividades, maior equilíbrio, mais tonicidade; menor núme de quedas dos aparelhos em manejo.					
Meta 4 Treinamento	Aumento do nível de desenvolvimento das capacidades físicas; Menor índice de erros nos movimentos de lançamento e de out manipulações com aparelhos portáteis.	Relatórios de atividades e fichas técnicas dos(as) atletas				
Meta 5 cursos teóricos práticos	Quantidade de atletas e profissionais do Projeto a participarem cursos teóricos práticos de Ginástica Rítmica e cursos de arbitrag por parte dos professores (técnicos).	de Número de certificados de gem participação em cursos de aperfeiçoamento				
Meta 6 Participação em eventos, competição e torneios	Quantidade de atletas de aperfeiçoamento a participarem festivais e competições internas, e externas de nível iniciante. Quantidade de atletas em treinamento a participarem competições e torneios a nível regional, estadual e nacional.	de inscrições				
META	INDICADORES QUALITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO				
Meta 2 Introdução à Ginástica Rítmica e triagem de alunos(as)	Participação das(dos) alunas(os) nas atividades para iniciantes todos os polos do Projeto Interesse e entusiasmo das alunas(os) selecionados(das), nas bas encaminhados(das) para aperfeiçoamento e treinamento no central, visando a formação de atletas.	avaliação das(dos) atletas ses e iniciantes				
Meta 3 Aperfeiçoamento	Potencialização das habilidades específicas corporais e manejo aparelhos da Ginástica Rítmica. Graciosidade nos movimentos, expressividade e equilíbrio.	fichas técnicas dos(das)				
Meta 4 Treinamento	Precisão de movimentos de lançamento e de outras manipulaç com aparelhos portáteis Perfeição e precisão de movimentos; Virtuosismo e expressividade nos movimentos	ões Registros fotográficos e relatórios				
Meta 5 cursos teóricos práticos	Aplicação da aprendizagem proporcionada pelos cursos teóri práticos de Ginástica Rítmica e cursos de arbitragem para atleta profissionais do Projeto da GR	cos Relatório de Atividades as e				
Meta 6 Participação em eventos, competição e	Interesse e resultados da participação de atletas em festivai competições internas, e externas de nível iniciante. Interesse e resultados da participação de atletas em treiname em competições e torneios a nível regional, estadual e nacional.	Registros fotográficos				

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

torneios

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843

M 8



47,20/hora CLT	12h	2.265,60	27.187,20
47,20/hora CLT	16h	3.020,80	72.499,20
44,00/hora CLT	10h	1.760,00	38.720,00
MEI	12h	1.354,00	16.248,00
PJ	*	536,00	6.432,00
	CLT	CLT MEI 12h	CLT MEI 12h 1.354,00 PJ - 536,00

10. RECUF	RSOS FÍSICOS		
In	n <mark>óvel Próprio – Se</mark> de	administr <mark>ativa do Projeto para planejamento e prestação de contas</mark>	
Quant.	Valor Venal	Endereço	
01	R\$ 516.270,78	ua das Camélias, 520 - Chác.Fernão Dias - Atibaia	

Quant.	Valor estimado	Modelo/Ano
01	R\$ 92.829,00	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM./ 2021
02	R\$ 134,209 ,90	Materiais imobilizados da OSC — entre os materiais utilizados estã impressoras, aparelhos de som, microfones, mesas e toalhas par apresentações e competições da GR.

Obs: Descrição detalhada, vide questionário de sustentabilidade – anexo V



CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843





12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:					
NATUREZA DA DESPESA	PEA	OUTROS/R.P.	TOTAL / R\$		
Despesa com Pessoal	138.406,40		138.406,40		
Material de consumo	6.120,00		6.120,00		
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	11.700,00		22.680,00		
Capacitações / Inscrições	7.793,60		7.793,60		
TOTAL GERAL	175.000,00		175.000,00		

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unid.	Qtde	V.Unit (R\$)	Total (R\$)
1.	Coordenadora geral	Salário CLT	1	12	2.265,60	27.187,20
2.	Professora Coreógrafa	Salário CLT	1	12	3.020,80	72.499,20
3.	Professora / Instrutora	Salário CLT	1	11	1.760,00	38.720,00
4.	Assistente Adm./Finan	MEI	1	12	1.354,00	16.248,00
5.	Assessoria Contábil	STPJ	1	12	536,00	6.432,00
6.	Capacitação	STPJ	1	12	250,00	3.000,00
7.	Taxa de Inscrição para	STPJ	1	1	393,60	4.793,60
	competições			11	400,00	
8.	Material de Consumo	Uniformes	1	1	1.800,00	1800,00
		Material esportivo	1	1	4.320,00	4320,00

14.RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	138.406,40
Material de Consumo	6.120,00
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	22.680,00
Capacitações e Inscrições para competições	7.793,60
TOTAL GERAL	175.000,00

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33
Rua das Camélias, nº 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843



10



15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fonte de Recurso: Prefeitura da Estância de Atibaia (Municipal)

Previsão de Início: janeiro/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Parcelas

Número de parcelas: 11 parcelas

Valor de cada parcela: 1 x R\$ 30.000 (trinta mil reais)

10x R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

16. VALOR PER CAPITA:			
13a. Unidade:	13.b.Valor Per Capita	13.c.Quantidade	13.d. Valor Total
Mês	R\$ 48,61	300	R\$ 150.000,00

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para realização do Projeto Esportivo -Modalidade Ginástica Rítmica.

18. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 08 de janeiro de 2024.

Representante Legal / Presidente

Responsável técnico pelo Projeto:

Assinatura:

Jerzy Włodzimier Cichecki

Renato Cherfen Zigaib - CREF 24.596 G/SP

Assinatura:

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33 Rua das Camélias, nº 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843 11

Jas assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5CEF-2E62-D6C2-340C e informe o código 5CEF-2E62-D6C2-340C EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI



ANEXO IV QUADRO DE HABILITAÇÃO OU FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ITEM	QTDE.	TITULAÇÃO	ESCOLA- RIDADE	FUNÇÃO	VÍNCULO	SALÁRIO (R\$)
1.	01	Pedagoga	6	Coordenadora Geral	1	2.265,60
2.	02	Professora de Educação Física	5	Coreógrafa	1	3.020,80
3.	01	Pro fessora de Edu cação Física	5	Professora de Aperfeiçoamento e treinamento	1	3.020,80
4.	01	Instrutora	5	Ludicidade e lazer iniciação	1	1.760,00
5.	01	Administrador de Empresas	5	Assessor Administrativo/ Financeiro	4	1.354,00

ESCOLARIDADE	VÍNCULO
1. Sem escolaridade	1. CLT
2. Ensino Fundamental Incompleto	2. RPA
3. Ensino Fundamental Completo	3. VOLUNTARIO
4. Ensino Médio Completo	4. MEI
5. Ensino Superior Completo	
6. Especialização	
7. Mestrado	
8. Doutorado	







ANEXO V

QUESTIONÁRIO DE SUSTENTABILIDADE

Dados relativos ao ano de 2023

ISENÇÕES

Tipo	X	Início	Vencimento
Municipal	Х	20/03/2002	Sem prazo
Estadual	Х	01/02/2016	Sem prazo
Federal	X	02/02/2016	01/02/2024

RECURSOS FÍSICOS

Imóvel Próprio

Quant.	Valor Venal	Endereço
01	R\$ 516. 270,78	Rua das Camélias, 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia

Automóvel/Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Estado de São Paulo (Emenda Parlamentar)

Quant.	Valor estimado	Modelo/Ano
01	R\$ 92.8 29,00	JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM./ 2021

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843







MATERIAIS IMOBILIZADOS DA OSC Valores estimados para mobiliários usados em 2023

Quant.	MATERIAL	Custo Un. em R\$	Custo Total em R\$
01	Amplificador de Guitarra	190,48	190,48
01	Aparelhos de som	208,29	208,29
01	Aparelho de som portátil	242,30	242,30
02	Aparelhos de TV	562,37	1.124,74
01	Armário madeira usado	555,30	555,30
06	Armários de madeira	208,29	1.249,74
05	Armários baixos com porta	124,97	624,85
08	Armários com chave	124,97	999,76
03	Armários de aço com portas	124,97	374,91
05	Arquivos suspensos gd	124,97	624,85
01	Balança digital de cozinha	167,00	167,00
01	Balança digital de cozinha	298,00	298,00
01	Balança médica pediátrica mecânica	714,29	714,29
01	Balança médica antropométrica mecânica	809,52	809,52
01	Banco de jardim	193,01	193,01
15	Banco de Plástico quadrado preto	29,90	448,50
07	Bancos longos	55,54	388,78
08	Bancos de Plástico preto	9,52	76,16
01	Balcão de Cozinha com Portas e gavetas	490,00	490,00
01	Bebedouro/Refrigerador	200,00	200,00
40	Cadeiras almofadadas	19,29	771,60
03	Cadeiras almofadadas	49,00	147,00
26	Cadeiras de madeira	104,00	2.704,00
5	Cadeiras de plástico	10,00	50,00
20	Cadeiras de plástico	20,13	402,60
01	Cama Elástica 2 mts (Pula Pula)	990,00	990,00
01	Caixa de som amplificada sem fio	761,90	761,90
13	Computadores	3.260,00	42.380
01	Cajon	312,42	312,42
01	Cajon	187,46	187,46
10	Divisórias de madeira	68,57	685,70
01	Equipamento de sorn com mesa e caixa	911,43	911,43
02	Escrivaninhas	124,97	249,94
01	Esmerilhadeira Angular Makita	353,97	353,97
04	Estantes baixas de madeira	138,86	555,44
05	Estantes de madeira	277,71	1.388,55
09	Estantes de aço	108,63	977,67
04	Flautas de madeira	23,14	92,56
01	Fogão industrial	926,61	926,61
01	Forno industrial	694,29	694,29
01	Fogão Eletrolux	930,60	930,60
01	Freezer horizontal	630,48	630,48
01	Freezer horizontal	4.232,00	4.232,00
01	Freezer vertical	333,33	333,33

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias. nº 520 - Chácaras Fernão Dias - Atibaia - CEP - 12954-636 - tel. 4416 1843





01	Furadeira Parafusadeira Makita	762,00	762,00
01	Geladeira	1.310,74	1.310,74
01	Gerador de Energia a gasolina	529,00	529,00
02	Guarda-roupas	694,00	1.388,00
01	Impressora multifuncional HP Laser Jet Pro M428f	3.271,00	3.271,00
02	Impressora multifuncional Epson L3250	1.059,00	2.118,00
01	Kit de armário de cozinha	624,86	624,86
01	Liquidificador industrial	173,57	173,57
01	Maca com armário em madeira	1.000,00	1000,00
01	Máquina costura reta industrial	617,14	617,14
01	Máquina de Algodão Doce	450,00	450,00
02	Máquinas de costura reta	319,05	638,10
01	Máquina de Lavar Roupa	200,00	200,00
01	Mág. costura overlock usada	925,71	925,71
01	Máq. costura overlock nova	1.201,11	1.201,11
01	Mesa de aço inox para cozinha	520,71	520,71
01	Mesa de Jantar c/ 4 Cadeiras	275,00	275,00
05	Mesa dobrável	157,50	787,50
03	Mesas de escritório	208,29	624,87
01	Mesa de Reunião	700,00	700,00
22	Mesas escolares	76,19	1.676,18
09	Mesas com 2 bancos cada - de madeira	300,00	2.700,00
04	Mesas para refeitório	192,86	771,44
01	Microfone Wireless	447,62	447,62
01	Microfone (kit com 3 microfones)	380,95	380,95
02	Microfones wireless system (sistema duplo)	261,90	523,80
02	Microondas	441,00	882,00
01	Notebook	571,43	571,43
01	Notebook	819,05	819,05
01	Parque de madeira c/ grama sintética	16.657,92	16.657,92
01	Piano Zeitter & Winkehmann Braunsdweiz 1837	8.571,43	8.571,43
01	Pipoqueira PopCorn	1.399,00	1.399,00
01	Piscina de Bolinhas	872,00	872,00
02	Pufs	25,00	50,00
01	Serra elétrica	342,86	342,86
01	Serra tico-tico	240,00	240,00
01	Sofá	231,43	231,43
01	Tanquinho de Lavar Roupas	100,00	100,00
21	Tatame Azul EVA	35,00	735,00
56	Tatame Colorido EVA	25,00	1.400,00
01	Teclado Yamaha	476,19	476,19
02	Ventilador de mesa ARNO	190,48	380,96
04	Ventilador de mesa diversos	95,24	380,96
07	Ventilador de parede Ventisol	114,29	800,03
01	Ventilador de Teto	238,00	238,00
07	Violinos	102,86	720,02
14	Violões	111,43	1.560,02
03	Violões	171,43	514,29
03	TOTAL GERAL		134.209,90

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE CNPJ: 04226574/0001-33

Assinado por 2 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES e JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5CEF-2E62-D6C2-340C e informe o código 5CEF-2E62-D6C2-340C



QUADRO DE RECURSOS HUMANOS OSC

Quant.	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário em R
01	Pedagoga	6	Coordenadora Geral	1	5.548,50
01	Assistente Socia	5	Assistente Social	1	3.372.85
01	Administrador	5	Assistente Administrativo	2	2.992,64
01	Assistente Socia	5	Coordenadora de Projeto	2	4.344,64
01	Merendeira	2	Preparar lanches e refeições	1	1.741,57
01	Faxineira	4	Limpeza dos locais de SCFV	1	1.514,41
01	Recreacionista	4	Atividades recreativas	1	1.902,34
01	Monitora	5	Monitorar/orientar as crianças	1	1.760,00
01	Monitor	5	Monitor/ Pedagogo	2	2.024,00
01	Médico	5	Atendimento Pediátrico	4	-
01	Profº de Música	5	Educadora Social/ Canto	2	2.144,00
01	Instrutor	4	Educador social / Capoeira	2	2,018,00
02	Profº de Música	5	Educador social / violão	2	2.018,00
01	Pedagoga	5	Educadora social / Moda	2	1.009,00
01	Bacharel em dança	4	Educadora Social /Balé	2	1.009,00
01	Pedagoga	5	Educadora Social/ Artesanato	2	3.890,00
01	Profª de Ed. Física	5	Educador Social/ Esportes	2	800,00
01	Pedagogo	5	Educador Social / Grupos	2	800,00
01	Profª de Ed. Física	5	Instrutora Jogos Cooperativos	2	3.553,60
01	Psicóloga	5	Coordenadora de Projeto	2	2.832,00
01	Profa Artes /Pedagoga	5	Artes	2	2580,16
02	Pedagoga	5	Contação de Histórias	2	2.676,48
01	Pedagoga	5	Tecnologias	2	2.814,72
01	Pedagoga	5	Jogos Exatos	2	3.445,76
01	Pedagoga	5	Jogos de Alfabetização	2	2.079,36
01	Professora	5	Musicalização	2	938,24
01	Pedagoga	5	Jogos de Linguagem	2	2.345,60
01	Prof Hip hop	4	Educador Social	2	2.747,24
01	Pedagoga	5	Coordenadora	2	3.634,40
01	Professora Coreógrafa	5	Ginástica rítmica	1	2.229,00
01	Professora Coreógrafa	5	Ginástica rítmica	1	2.884,00
01	Professora instrutora	5	Ginástica rítmica	1	1.418,40
01	Professora instrutora	5	Ginástica rítmica	1	655,00
				Total	70.332,06

ESCOLARIDADE	VÍNCULO
1. Sem escolaridade	1. CLT
2. Ensino Fundamental Incompleto	2. MEI
3. Ensino Fundamental Completo	3. RPA
4. Ensino Médio Completo	4. VOLU NTARIO
5. Ensino Superior Completo	
6. Especialização	
7. Mestrado	
8. Doutorado	

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE CNPJ: 04226574/0001-33

> 416 1843 人



FONTES DE RECURSOS

RECURSOS PRÓPRIOS E PARCERIAS

Qtde	Origem do Recurso	Valor Mensal	Valor Anual/2023
2	Municipal		821.290,00
4	Estadual		175.250,00
2	Federal		290.200,00
1	Parceria Privada - Celeo		99.113,91
1	Nota Fiscal Paulista		68.382,74
1	Doações alimentos/prod. higiene		22.833,20
1	Doações Voluntárias		50.122,00
1	Bazar, cozinha e eventos		5.884,00
		TOTAL	1.533.075,85

1. Federal

Qtde	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal	Valor Anual
1	SADS – Secretaria de Assistência e Desenv. Social	CRAS Tanque	3.333,33	40.000,00
1	SADS – Secretaria de Assistência e Desenv. Social	Criança Feliz	27.500,00	165.000,00
1	SADS – Secretaria de Assistência e Desenv. Social	CRAS Alvinópolis	12.171,43	85.200,00
	TOTAL			290.200,00

1. Estadual

Qtde	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal	Valor Anual
1	SADS – Secretaria de Assistência e Desenv. Social	CRAS Tanque	2.104,16	25.250,00
1	Secretaria de Esportes	Ginástica Rítmica	16.166,66	150.000,00
	TOTAL			175.250,00

1. Municipal

Qtde	Secretaria responsável pela Origem do Recurso	Projeto	Valor Mensal	Valor
				Anual
1	SADS – Secretaria de Assistência e Desenv. Social	CRAS Tanque	30.078,75	360.945,00
	SADS – Secretaria de Assistência e Desenv. Social	Criança Feliz	27.500,00	165.000,00
1	Secretaria de Educação -	Contraturno	9.965,45	109.620,00
1	Secretaria de Educação	Educação Integral	16.884,09	185.725,00
	TOTAL			821.290,00

Origem dos Recursos	Valor Mensal R\$ Valor Anual R\$	
Federal	-	290.200,00
Estadual	-	175.250,00
Municipal		821.290,00
	Total de Convênios	1.286.740,00

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CEF-2E62-D6C2-340C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 22/01/2024 09:18:11 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI (CPF 700.XXX.XXX-34) em 22/01/2024 09:23:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5CEF-2E62-D6C2-340C